



Condições Gerais das Avenças

As avenças são válidas para todos os dias do mês (mês de calendário e não 30 dias, a partir da data de inscrição).

No primeiro mês de aquisição, será acrescentado um custo suplementar de €10,00, referente à emissão do cartão de avençado.

Para se tornar avençado, bastará preencher uma ficha de inscrição, disponível no nosso site www.campo.pequeno.com ou dirigir-se ao Apoio ao Cliente, situado no piso -1, Zona Azul, do Parque de Estacionamento.

Será necessária a apresentação do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade, bem como do NIF.

1. - Efectuada a inscrição, pode incluir no máximo 5 (cinco) viaturas associadas à avença, já que é o cartão que dá acesso ao Parque.

Naturalmente, só poderá estacionar uma viatura de cada vez.

2. - Dentro do horário particular associado a cada tipo de avença, poderá efectuar as entradas e saídas de que necessitar, sem qualquer pagamento adicional.

3. – Dentro do período afecto a cada tipo de avença, é sempre garantida uma vaga para estacionamento da viatura.

4. – A avença é válida pelo mês do calendário, do primeiro ao último dia.

Na data de emissão da avença, relativamente ao mês inicial, pagará apenas o proporcional desse primeiro período, desde que faça essa aquisição conjuntamente com o mês seguinte.

Caso não queira pagar o mês seguinte, ser-lhe-á cobrado o valor total da avença, conforme tarifário em vigor.

5. - Apenas no primeiro mês e dentro das condições acima enunciadas, poderá ser aplicado o proporcional.

Nos meses subsequentes, será sempre cobrado o valor total, independentemente da data em que faça a renovação.

6. – O estacionamento deverá ser efectuado, preferencialmente, nos pisos -2 ou -3 deste Parque.

Não existe período de fidelização, pelo que a avença poderá ser suspensa quando o Cliente entender, devendo o avençado avisar o Apoio ao Estacionamento da sua decisão, a fim de manter a nossa base de dados devidamente actualizada.